EMENDA N.º 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/2022

O artigo 4º do Projeto de Lei Complementa n.º 022/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto de 2022."

Palácio 1ª de janeiro, em Contagem, em 31 de agosto de 2022.

Vereadores:

Segô Marreco

Arnaldo de Oliveira

Moara Isabela

Apresentada, lida e admitida na 28ª Reunião Ordinária de 2022 em 31/08/2022